



ANÁLISE DE RISCO - IN 5

ANÁLISE DE RISCOS

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS	
1.1	Contratação de 13 recepcionistas com jornada de 44h semanais.

2. MAPA DE RISCOS						
PONTUAÇÃO						
PROBABILIDADE						
alta	Muito	0,9				
	Alta	0,7		R3		
	Média	0,5		R4		
	Baixa	0,3		R1	R5	
baixa	Muito	0,1			R2	
	IMPACTO		0,05	0,10	0,20	0,40
		Muito Pequeno	Pequeno	Mediano	Grande	Muito grande

3. RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO			
RISCO 1 – R1			
Descrição	Falhas e atrasos no processo de contratação.		
Probabilidade:	0,3	Impacto:	0,10
DANOS X IMPACTOS			
A falha no processo pode comprometer as expectativas da unidade demandante na prestação de serviços importantes para a CLDF. Esse impacto pode afetar tanto a continuidade quanto a qualidade dos serviços prestados à população.			
Ações Preventivas			

Celeridade nos trâmites administrativos do processo licitatório e renovação do contrato vigente por 12 (doze) meses com cláusula resolutiva condicionada à nova contratação.

Objetivo

Garantir que os requisitos da contratação atendam às necessidades da CLDF.

Ações de Controle

Modelagem do Termo de Referência para impedir as infrações, com estabelecimento do Instrumento de Medição de Resultados (IMR) e exame rigoroso do objeto antes de seu recebimento definitivo.

Estabelecer no Edital as sanções legais, inclusive de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

RISCO 2 – R2

Descrição

Falha na definição dos requisitos ou especificações do objeto, comprometendo a qualidade da contratação

Probabilidade:

0,1

Impacto:

0,20

DANOS X IMPACTOS

A falha na definição de requisitos pode gerar não só atritos contratuais, mas também impactos na qualidade do serviço prestado e na satisfação dos usuários da CLDF.

Ações Preventivas

Análise das necessidades específicas da CLDF e consultas a especialistas para garantir uma definição adequada dos requisitos.

Objetivo

Garantir a execução correta do serviço.

Ações de Controle

Previsão adequada do Termo de Referência que permita a justa e correta especificação do objeto.

RISCO 3 – R3

Descrição

Não contratação das recepcionista.

Probabilidade:

0,7

Impacto:

0,30

DANOS X IMPACTOS

Fracasso da contratação ou falhas na descrição dos serviços, gerando impacto direto nos atendimentos e no funcionamento administrativo da CLDF.

Ações Preventivas

Pesquisa para o detalhamento das especificações junto a empresas fornecedoras de mão de obra para definição dos requisitos do objeto.

Objetivo

Evitar descontinuidade do serviço.

Ações de Controle

Licitação por preço global para os profissionais empregados na execução dos serviços e revisão da documentação e qualificação das empresas participantes para garantir elas têm capacidade de cumprir o contrato.

RISCO 4 – R4

Descrição Descumprimento parcial das obrigações contratuais por parte da contratada.

Probabilidade: 0,5 **Impacto:** 0,20

DANOS X IMPACTOS

A interrupção ou falhas dos serviços podem resultar na qualidade do serviço, comprometendo a eficiência da administração.

Ações Preventivas

- I - Definição de procedimentos para correção em caso de falhas.
- II - Estabelecer multas em graus de severidade no Termo de Referência, Edital e Contrato

Objetivo

Garantir o cumprimento das obrigações da contratada.

Ações de Controle

Acompanhamento contínuo da execução contratual, com aplicação de penalidades em caso de falhas.

RISCO 5 – R5

Descrição Falta de adequação da infraestrutura necessária para a execução do contrato.

Probabilidade: 0,3 **Impacto:** 0,30

DANOS X IMPACTOS

Interrupção ou falhas dos serviços, resultando na execução contratual insatisfatória.

Ações Preventivas

- I - Garantir que o mobiliário (mesa e cadeira) estejam disponíveis para a nova contratação.
- II - Avaliação prévia da infraestrutura necessária para a execução do contrato.

Objetivo

Permitir a adequada execução do serviço.

Ações de Controle

Deverá ser providenciada instrução para os novos funcionários, de forma a ambientá-los ao edifício da CLDF.

4. CONCLUSÃO

A presente Análise de Riscos foi elaborada em harmonia com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como em conformidade com os requisitos administrativos e técnicos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da aquisição.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GOMES DA SILVA NETO - Matr. 24077**, Coordenador(a) de **Serviços Gerais**, em 19/02/2026, às 16:12, conforme Art. 30, do Ato da Mesa Diretora nº 51, de 2025, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 62, de 27 de março de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **2402824** Código CRC: **C879D0A9**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Sala 4.9 - CEP 70094-902 - Brasília-DF - Telefone: (61)3348-8590
www.cl.df.gov.br - cesg@cl.df.gov.br

00001-00045384/2025-28

2402824v2